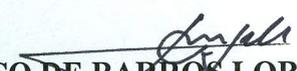


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1055, DE 15 DE AGOSTO DE 2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC e tendo em vista o que consta da C.I. nº 119/2008-FALE, resolve:

Homologar os atos praticados por **GILSON MIQUELINO FERREIRA**, Técnico de Laboratório – Área, matrícula SIAPE 134822, no exercício da função de Agente Patrimonial da Faculdade de Letras, código FG-07, a partir de 01.08.2008, até que seja efetivada sua designação em Diário Oficial.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 10 / 10 / 08